

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01065/2016

PORTARIA D.G. Nº 100, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº1065/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. **Ildo Viana Cabral**, Diretor da Secretaria da VT Balsas, CJ-03, Matrícula Nº308161715, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, nos trechos Imperatriz/Balsas e Balsas/Imperatriz, da Exma. Sra. Theanna de Alencar Borges, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, face à designação da referida magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo A daquela Unidade, no período de 29/02 a 04/03/2016, conforme Portaria GP nº192/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de **28/02 a 29/02 e de 04/03 a 05/03/2016**, tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcsc/mcm